

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f (1 VAGA)**

**Código Interno:** MiNerv\_BIM\_01\_2019

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (mestre) no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-016628 "Inervação sensorial na orquestração da regeneração óssea: interação nas câmaras microfluidicas"/INEB, Ref. PTDC/BIM-MED/4041/2014, com o apoio financeiro do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020 e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia – via OE, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Biomedicina

**Requisitos de admissão:**

Mestre em áreas da Biomedicina, nomeadamente, Bioquímica, Bioengenharia, Biotecnologia ou áreas afins, com licenciatura e mestrado com média mínima de 16 ou com mestrado integrado com média mínima de 16.

Será dada preferência aos candidatos/as que tenham experiência comprovada em: (i) culturas celulares, (ii) técnicas de biologia molecular, (iii) microscopia confocal, (iv) experimentação animal de murganho e/ou rato (com acreditação FELASA B ou C).

Publicações em revistas internacionais e bons conhecimentos da língua inglesa (oral e escrita) serão também valorizados.

**Plano de trabalhos:** O trabalho a desenvolver pelo/a candidato/a incluirá estudar os mecanismos moleculares envolvidos nas interações entre células neuronais e células ósseas.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB ([www.ineb.up.pt](http://www.ineb.up.pt) - "positions").

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no grupo *Neuroskeletal and Circuits Group* do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Meriem Lamghari.

**Duração da bolsa:** A bolsa, com início previsto em Março de 2019, terá a duração de 3 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 8 meses e meio. A possibilidade de renovação fica condicionada a um eventual prolongamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Após análise do curriculum vitae e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. De acordo com a seriação, serão selecionados para entrevista os 3 primeiros classificados. A avaliação curricular, experiência comprovada em investigação científica relevante para o projeto e entrevista terão os pesos finais respetivos de 25%, 25% e 50%, respetivamente.

**Composição do Júri de Seleção:**

Meriem Lamghari (Presidente do Júri)  
Daniela Sousa (vogal efetivo)  
Estrela Neto (vogal efetivo)  
Isabel Amaral (vogal suplente)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB ("positions"), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **23 janeiro 2019 a 5 de fevereiro 2019**.

As candidaturas para o Código Interno MiNerv\_BIM\_01\_2019 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no link

[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=MiNerv\\_BIM\\_01\\_2019](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=MiNerv_BIM_01_2019)

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.